



DECRETO LEGISLATIVO Nº 513, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

Referenda designação do Sr. ALCIDES SPÓSITO para Secre
tário e do Sr. ANTONIO TORTORELLA para Tesoureiro da
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Esta
do de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de novembro de 1992,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

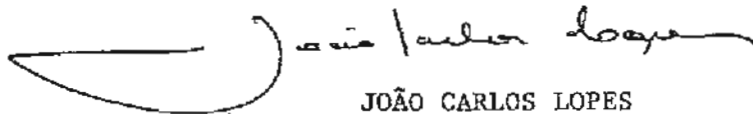
Art. 1º É referendada, nos termos da Lei 2.654,
de 14 de setembro de 1983, a Portaria nº 63, de 20 de maio de 1992, do Pre
feito Municipal, que designou:

I - para Secretário da Fundação Municipal de Ação
Social - FUMAS, o Sr. ALCIDES SPÓSITO;

II - para Tesoureiro da Fundação Municipal de Ação
Social - FUMAS, o Sr. ANTONIO TORTORELLA.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de novembro
de mil novecentos e noventa e dois (11.11.1992).



JOÃO CARLOS LOPES

Presidente em Exercício

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Mu
nicipal de Jundiaí, em onze de novembro de mil novecentos e noventa e
dois (11.11.1992).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa